Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, retome como principal objetivo para o Distrito Tur? tico de Porto Mendes a concess? de incentivos, visando a instala?o de uma torre com retransmiss? de sinal para rede m?el de telefonia.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a retomar os tr?ites burocr?icos que permitam a concess? de incentivos para empresa, ou empresas que possam instalar uma torre que permita a retransmiss? de sinal para rede m?el de telefonia no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

A falta de um sinal de qualidade para aparelhos de celular gera in?eros e imensur?eis preju?os para o Distrito de Porto Mendes, que todos, mun?ipes e visitantes, acabam sendo prejudicados pela falta deste, pois s? impedidos de realizarem comunica?es por meio de telefonia m?el.

Caso seja necess?io para viabilizar a concess? de incentivos, os moradores do Distrito de Porto Mendes sugerem que o Executivo Municipal utilize parte dos royalties recebidos da Itaipu Binacional, para garantir que este pleito seja atendido com a maior brevidade poss?el, j?que estes recursos s? destinados justamente para recompor as perdas causadas pela forma?o do Lago de Itaipu.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, em 28 de Mar? de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador